



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Ata da 1057ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 02 de maio de 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 12/93, na reunião **ordinária** realizada no dia **02** de maio de **2012**, às **09h00min**, **deliberou** na forma que se segue.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2012, ENVIADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Decisão: Aprovada, à unanimidade, sem ressalva.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

Em razão da fruição de férias do Conselheiro Relator, Dr. Luís Francisco Ribeiro, no período de 07 de maio a 06 de junho de 2012, foram redistribuídos para o Conselheiro Suplente Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, os seguintes procedimentos:

1. Procedimento Preparatório nº 08/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar agressões físicas e psicológicas à adolescente no interior da Escola Municipal Ermelinda Castro. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.
2. Procedimento Administrativo nº 272/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.
3. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 143/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

Distribuídos para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes:

4. Procedimento Preparatório nº 09/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades praticadas pela Direção da Escola Municipal Altina Castelo Branco Barros. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.
5. Procedimento Administrativo nº 38/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira:

6. Procedimento Administrativo nº 69/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

7. Procedimento Administrativo nº 60/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

Em razão da fruição de férias da Conselheira Relatora, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, no período de 07 de maio a 06 de junho de 2012, foram redistribuídos para o Conselheiro Suplente Dr. Alípio de Santana Ribeiro, os seguintes procedimentos:

8. Procedimento Administrativo nº 120/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar precariedade na UTI do Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

9. Procedimento Administrativo nº 13/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro:

10. Procedimento Administrativo nº 250/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

11. Procedimento Administrativo nº 15/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Violência física e maus tratos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

3) JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

12. Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2011 (Sindicância nº 014/2011). Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Revisor: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator aduziu que na peça inaugural do presente procedimento administrativo disciplinar, consta que o Procurador processado apenas cometeu as infrações disciplinares previstas no art. 82, III e VI, e, durante toda sua instrução processual, defendeu-se apenas delas. Assim, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o relator manifestou-se pelo aditamento da Portaria nº 855/2011, que deu início ao presente processo administrativo disciplinar, pela Procuradora-Geral de Justiça, e que o Procurador de Justiça ora processado deva ser citado para se defender dos novos fatos que lhe estão sendo imputados. **O processo administrativo disciplinar foi retirado de pauta pelo Presidente, tendo em vista a ausência de quorum para julgamento, face ao impedimento do Dr. Alípio de Santana Ribeiro, por integrar a Comissão Processante, e a suspeição do Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro, arguida pelo processado.**

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro solicitou inversão da ordem da pauta para, inicialmente, julgar o processo de movimentação na carreira ministerial sob sua relatoria, tendo em vista a necessidade de comparecer ao Tribunal de Justiça.

13. Processo Administrativo nº 038/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 038/12 – Concurso de Remoção, por Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por merecimento, o Promotor de Justiça Dr. José Eduardo Carvalho Araújo para a 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final, nos termos do voto do relator.**

14. Processo Administrativo nº 035/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 035/12 – Concurso de Promoção, por Antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Dra. Maria do Amparo de Sousa para a 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, nos termos do voto do relator.**

15. Processo Administrativo nº 036/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 036/12 – Concurso de Remoção, por Antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por antiguidade, o Promotor de Justiça Dr. Elói Pereira de Sousa Júnior para a 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, nos termos do voto do relator.**

16. Processo Administrativo nº 037/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 037/12 – Concurso de Promoção, por Antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Dra. Marlúcia Gomes Evaristo Almeida para a 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, nos termos do voto da relatora.**

5) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

17. Procedimento Preparatório nº 181/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressões físicas e psicológicas contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.

18. Procedimento Administrativo 276/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

19. Procedimento Administrativo 130/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

20. Procedimento Administrativo 231/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

21. Procedimento Preparatório nº 149/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de exames. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

22. Procedimento Administrativo 241/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

23. Procedimento Administrativo 09/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.

24. Procedimento Administrativo 163/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Fornecimento de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

25. Inquérito Civil – Portaria 01/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Integral assistência farmacêutica para tratamento oncológico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Itanieli Rotondo Sá. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

26. Procedimento Preparatório nº 10/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades praticadas pela direção da Escola Municipal Residencial Pedra Mole. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

27. Procedimento Administrativo nº 100/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de assistência médica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

28. Procedimento Administrativo nº 68/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

29. Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2011/PJAL. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Apuração da não pavimentação da Av. Martinho Vieira Gomes, em frente ao prédio da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, prejudicando o acesso físico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

30. Procedimento Administrativo nº 236/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.**

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira solicitou que fosse encaminhada à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que sejam adotadas as providências necessárias, cópia de informações referentes ao Habeas Corpus nº 2012.0001.000518-8, que tramitou perante a 2ª Câmara Especializada Criminal do TJ-PI, originário da 1ª vara de São Raimundo Nonato, constando a respectiva ementa do acórdão prolatado, em que se aduz que o preso aguardava a apresentação das contrarrazões pelo Ministério Público há mais de 6 (seis) meses.

Participaram da votação o Presidente, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Sub-Procurador-Geral de Justiça, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e os Procuradores de Justiça Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato da ata, que será publicado.